



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste

AV. PARANÁ, 61 - FONE/FAX: (045) 231-1122 - CEP 85825-000 - SANTA TEREZA DO OESTE - PARANÁ

PUBLICADO

Em 18/06/97

Jornal *Paraná*

LEI Nº 234/97

CONT.

VISTO

SÚMULA: DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DOS CONJUNTOS VILA VERDE III, IV E ARREDORES COM SEDE E FORO NA RUA SANTOS DUMOND NO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE - PR.

A Câmara Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

L E I

ART.1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Moradores dos conjuntos Vila Verde III, IV e arredores, com sede e foro na Rua Santos Dumond em Santa Tereza do Oeste-Pr.

ART.2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO OESTE, em 17 de Junho de 1997



Prefeito Municipal
SANTA TEREZA DO OESTE